



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 810/2026.

DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 155/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 168/2026 e do Pregão Eletrônico nº 46/2026, firmado com a empresa **AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, cujo objeto consiste na aquisição de patrulha agrícola, por meio do Plano de Ação 09032026-096192/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Sr. Gilberto Abel Schafer, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 155/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Flamir Schneider para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 155/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 155/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.09.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9J6-JWN-2R8-WXN.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 22/09/2026 às 17:14:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 23/09/2026 às 07:53:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9J6-JWN-2R8-WXN